VI ANNO. TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1866. N.º 530

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada número avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Na sessão de sabbado, na camara hereditaria, discutiu-se a questão — Prim.

Encetou o debate o sr. Rebello da Silva. S. ex.ª censurou o procedimento do governo, dizendo que quando em 1843 o governo mandára sahir do Tejo, sem desembarcar, o general Espartero, já então escrevêra que não é permittido a um governo, sem que primeiro esgote todos os recursos da prevenção, fechar as portas do seu paiz a um homem que pede asylo; e que na presente questão professa as mesmas ideias. Tentou reforçar a sua opinião com exemplos passados na Belgica e Inglaterra, e disse que se o governo tinha a certeza de que o general queria passar a fronteira e perturbar a tranquilidade do paiz visinho devia processal-o, mas que não devia fazer obra por suspeitas.

O sr. ministro da justiça respondeu triumphantemente ás considerações feitas pelo digno par. Ponderou que a hospitalidade deve ser encarada como um contrato billateral, em que da parte dos emigrados ha o dever de não comprometterem os interesses do paiz a que pedem asylo. A prudencia, disse o nobre ministro, é indispensavel nas nações pequenas que vivem das alianças que procuram. S. ex.ª rematou, dizendo que as medidas preventivas de que fallou o digno par não eram realisaveis n'um paiz em que no fim d'oito horas se está na fronteira.

Com pouca mais discussão foi approvado o procedimento do governo por 55 votos contra 4.

Na camara electiva está em discussão o projecto da desamortisação dos bens das corporações religiosas.

Na sessão de sabbado fallou sobre o projecto o sr. Faria Barbosa. S. ex.ª achou o projecto absurdo, e negou aos corpos legisladores o direito de legislar sobre o assumpto.

O *Diario* não contém documento algum que mereça especial attenção.

Questão momentosa foi ha pouco bosquejada pelo parlamento, e sobre ella a imprensa deu incontinente rebate. Questão momentosa dissemos, e de feito assim se lhe deve chamar. Trata-se nada menos do que da pena de morte.

Assumpto de summa gravidade é sem duvida este, quer em presença da moral, quer diante da legislação; alto problema para o espirito, e vasto campo para as meditações do homem. Questão que demarca em profundos traços o caracter das sociedades que passaram e o das que começam a viver bafejadas pelo halito da civilisação, a abolição da pena de morte occupa hoje os espiritos dos homens do progresso, que, olhos fixos no futuro, sentem esboroar-se o velho edificio social, e nas suas ruinas tomarem assento as ideias novas.

A abolição da pena de morte que é um facto no nosso paiz que, se não póde caminhar a diante de outras nações nos commettimentos materiaes do progresso, precede-as nos sentimentos humanitarios, no progresso moral, a pena de morte, dizemos, é, ainda que uma disposição do codigo criminal, letra morta, e sem esperanças de reviver, porque tal pena, repellida pelo raciocinio, é tambem pronunciadamente adversa aos sentimentos do coração humano. Repellente monstruosidade em face do progredir dos povos, lei barbara aconselhada pelo espirito sanguinario d'outras eras, ainda se conserva de pé nos codigos das nações que se presam de cultas, e que lêem no evangelho os preceitos das suas crenças.

Aqui, no nosso paiz, se o codigo manda decapitar o criminoso, se a lei que ordena o assassinio legal está como que a manchar a nossa legislação, um pensamento opposto, traduzido em facto ha dezoito annos, obsta a que se cumpra a lei. Se a justiça manda subir o reu as escadas da forca, a misericordia sae-lhe ao encontro, toma-o debaixo da sua protecção, e não dá ás multidões o cruento espectaculo de um homem que estrebuxa nas derradeiras agonias, assassinado por um seu similhante.

Não é só a inviolabilidade da vida humana que pede a abolição da pena de morte: é a moral, é a religião, são os sentimentos alevantados na alma do homem pelas suaves lições do evangelho que reluctam contra esta barbara pena. Todo o castigo pode servir para a rehabilitação do homem, e para exemplo dos que, trilhando senda errada, pendem a poluir-se nos crimes, só a pena de morte, tirando todos os meios de rehabilitação, sem moralisar os outros, não se pode chamar mais do que vingança. E este sentimento, que é vil e despresivel no individuo, na sociedade torna-se ascoso e repulsivo.

No meio dos povos, onde lavra o instincto do progresso, onde a vontade absoluta de um foi substituida pela vontade de todos, e a liberdade arraiou e com ella os sentimentos generosos e a esperança ferverosa no futuro, tal pena está por pouco. O lidar incessante da civilisação ha de ir pouco a pouco expungindo-a dos codigos das nações que se dizem cultas, apezar de presenccarem ainda os assassinios legaes.

Para nós não é demasiado urgente expulsar das nossas leis aquella disposição essencialmente anti-christã, estupida e tyrannica. Esse labeu ainda está a inquinar o nosso codigo, mas sem significação no presente; apenas como um monumento de recordações amargas. Nós se não temos a abolição legal, temos a abolição de facto que vale o mesmo, senão mais. Quando uma lei foi repellida pela opinião publica, quando o espirito de progresso começa de insinuar-se no seio de um povo, e no seu espadanar de luz mostrou a hediondez dessa lei, não ha temer que ella reviva.

O não curto cyclo de dezoito annos em que o nosso paiz não enxergou jámais o cadafalso erguido á espera do condemnado é tambem uma prova de que a lei morreu, e não pode resuscitar, porque é um cadaver de dezoito annos.

A civilisação, que, irrefragavelmente, foi quem aboliu de facto a pena de morte em Portugal, fazendo progressos cada dia, desenvolvendo-se cada vez com maior força, travando dos povos, e apontando-lhes cada vez mais proxima a perfectibilidade, oppõe-se a que entre nós se levante de futuro o cadafalso, e ha de ir derribando-o nos paizes em que ainda campêa medonho. A poderosa mão do progresso ha de operar isto.

O pensar da imprensa sobre este assumpto é, com pequenas excepções, contrario áquella pena. No seio da representação nacional tambem pouco ha quem a defenda. Se um ou outro membro do parlamento, se um ou outro jornal de paiz tem saudades do cadafalso, a opinião geral detesta-o, e abomina-o. Se a pena de morte é considerada por poucos como necessaria para se manter a boa ordem da sociedade, muitos, melhor avisados, condemnam-a como barbara e immoral.

O raciocinio que lucta a favor da abolição da pena de morte porventura com superioridade as razões que a impugnam, não é apenas quem nos vem mostrar que a pena de morte é absurda; mais do que o raciocinio combatendo-a os sentimentos do coração do homem. O carrasco, ou sayão, como lhe chamaria o sr. Antonio Ayres, indo desenterrar a palavra nos vocabularios antigos, e é um funccionario nefasto que não mette só horror ao condemnado: causa-o tambem ás multidões que desviam os olhos quando se cumpre a justiça dos homens. E depois com as mãos manchadas no sangue do criminoso com o coração indurecido pelo habito de cortar cabeças, fera de insiinctos sanguinarios, o verdugo perverte e corrompe os seus companheiros de infortunio.

Felizmente que não ha logar para se dizer isto com relação ao nosso paiz. O algoz matou-o entre nós a civilisação, como ha de ser ella tambem que nos outros paizes o arranque da lista dos funccionarios do estado.

O criminoso merece sempre compaixão, e a pena de morte não se coaduna com este sentimento. A compaixão assenta-se á beira do criminoso, esforça-se por inspirar-lhe os sentimentos da honra e da virtude, mostra-lhe o caminho errado que trilhou, chama-o ás lagrimas do arrependimento, conforta-o, admoesta-o, moralisa-o. A pena de morte é a negação de tudo isto. Quer a cabeça do criminoso apenas.

Quando a abolição da pena de morte deixar de ser um sonho para muitos povos, verificar-se-ha então uma solemne transição para elles; despojando-se d'este signal caracteristico das sociedades passadas, entrarão n'uma nova epocha de existencia. As ideias que vão circulando no meio das nações hão de encarregar-se de realisar a empreza.

No logar competente publicâmos uma representação que nos foi enviada do concelho d'Oliveira do Bairro. É um documento que abona o que temos dito sobre o deploravel estado das coisas d'aquelle concelho e a instante necessidade de tomar com relação a elle promptas providencias.

Pede-se n'essa representação a restituição do sr. Albino á administração do concelho, e é ella como que uma resposta frisante a outra repretentação que ahi se publicou, com que se pedia a conservação do sr. J. de Mello.

O que nós desejamos e pedimos é que se attenda áquelle concelho e que se faça cessar o estado anormal em que se acha. Mais de uma vez o temos dito.

Ao governo cumpre providenciar, e deve fazel-o sem demora.

Quem spes delusit huic querella convenit
PHÆDRO.

É sempre amarga uma desilusão, e os que se deixam surprehender pela desventura no meio d'apraziveis sonhos, sentem d'ordinario allivio em desaffogar as suas magoas em queixumes.

Achâmos pois natural que os que o delirio de uma situação impotente ahi arvorou em senhores de baraço e cutello, e que, para eternisar o seu reinado, se promptificavam a ser ministeriaes da nova situação — tão ministeriaes que não admittiam que ninguem mais o fosse — comecem a ver pechas no que lhes parecia a principio tão limpido e brilhante. A estrella que os alumiava atravez dos postres e alfitetes d'um almoço municipal, sumiu-se, e elles conhecem, posto que tarde, que foram illudidos nos seus primeiros alvoroços.

No entretanto, alguma cousa ainda os separa de uma situação definida. Não ousaram por emquanto aggredir os ministros. Diz-se que os prendem certas *questões de orçamento*. Limitam-se a calumniar os que julgam conniventes nos desgostos que elles vão experimentando. Quando são desattendidos, e despresados, não se queixam dos que os desattendem e despresam, mas dos que, em seu logar, suppõem preferidos e considerados. A razão comprehende-se bem, quando o que escreve tem medo, e receia voltar-se contra os mais fortes e poderosos, preferindo investir contra os que julga mais fracos e pequenos.

Para se forrarem á vergonha da contradicção em que se acham, fantaziam planos, que nunca existiram, e emprestam aos outros as suas proprias tenções. Depois de injuriarem José Estevão até ao ponto de lhe imputarem a apropriação dos dinheiros dos asylos, fazem-se adoradores da sua memoria, e tecem-lhe a apotheose com simulado enthusiasmo. Hoje José Estevão, que ha pouco para elles não tinha talento nem virtude, é um grande vulto politico, primeiro orador da tribuna portugueza, soldado que se bateu sempre nas fileiras da liberdade e do progresso, com aquelle denodo do lidador patriota, que só tem em vista illustrar o seu paiz!....

Callae-vos traficantes, callae-vos profanadores do tumulo. Deixae em paz os mortos, e não lhes invoqueis a sombra como querendo inculcar que ella vos escuta. Não cuspaes o insulto da apostasia sobre a campa daquelle de quem fostes os mais encarniçados detractores. Lembrae-vos que fostes vós e os vossos que promovestes toda essa guerra infame que ahi se travou contra o mais dedicado filho desta terra. Lembrae-vos que fostes vós e os vossos que concorrestes para que a esse desvelado protector, Aveiro pagasse os beneficios recebidos com tal ingratidão, que deu brado em todo o paiz e nunca mais deixaram de lançar-nos essa nodoa infamante em rosto a todos, como se todos fossemos reus della.

Nunca vos fallaram lá fóra nessa ingratidão? Nunca se vos fizeram vermelhas as faces ao ouvir os imparciaes fallarem d'Aveiro como de uma terra de ingratos!

E atreveis-vos ainda a pronunciar esse nome querido! Já fizestes confissão solemne das vossas culpas, já abjurastes todas as injurias que contra elle vomitastes? Já fostes em devota peregrinação ao seu tumulo, de corda ou baraço, depôr-lhe o ramo de alaterno com que os antigos iam desaffrontar a memoria d'aquelles que em vida tinham injuriado? Já procedestes como Custodio José Vieira, depois da morte de Rodrigo da Fonseca Magalhães, confessando-se reu do crime de diffamamação contra o illustre estadista?

Vós nunca procedeis como homens de bem, nem como homens de consciencia e pundonor! O vosso procedimento é sempre refalsado, solipso e traiçoeiro. Prestaes culto hoje á memoria de uns por que julguais que assim podeis offender mais profundamente os outros. Ámanhã fareis o mesmo a estes para injuriardes aquelles. Andaes sempre n'isto! Agora já fazeis salamalekes, e vos servis do nome do sr. Taborda, a quem mandastes por umas poucas de vezes quebrar as vidraças da habitação, e dar tiros pelas janellas dentro, e do sr. Mendes Leite, a quem ainda ha pouco arguistes de ter roubado uma salva de prata! Ámanhã tornareis a injurial-os do mesmo modo se vos convier! Não tendes imputação.

Emudecei, ao menos, quanto aos mor-

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR
Theophilo Gautier
VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 529.)

Depois cogitando nos laços, que o vinculavam á mysteriosa associação, cuja formula de juramento já viram os leitores, agastava-se contra a auctoridade reivindicada ao cabo de tantos annos de silencio, e ainda que não lhe fôra extorquido o juramento, amotinava-se-lhe o alvedrio contra a jactancia de disporem delle a seu talante. Jurára por certo no enthusiasmo da juventude pôr ao serviço da ideia commum todas as suas faculdades; seria porém força abjurar por isso os sentimentos do coração, cessar de ser homem, e transformar-se em varapau na mão escondida?

Pareceu-lhe colher singular coincidencia entre o labéu d'Edith, e tal commemoração do juramento, que proferira. Quem sabe se com aquelle caso pavoroso não quizeram desprendel-o das affeições humanas, e aproveitar-se da sua desesperança por arrojal-o ás cegas em impossiveis emprezas?

Lembrava-se de uma phrase outr'ora proferida por um dos membros mais influentes da associação: «pôz Deus a mulher na terra, porque não obrasse o homem coisas nimianente grandes.» Patenteando-lhe a vileza da que amára, certo que cuidaram convencel-o — sem replica — do aphorismo de Shakspeare: «o nome da mulher é fragilidade, e obrigal-o a deixar para sempre seus attractivos fallazes.

— Oh! diziamentalmente, quem acreditarei d'ora ávante, se mente a face como a boca, se a lisura atraiçôa, se não é senão mascara o pudor, se a centelha celeste não é mais que chispa do inferno, se é cheio de veneno o coração da rosa, se a corôa virginal aperta os cabellos desatados pela torpeza..... Edith! Edith! sem suspeitas, sem medo te commetti a honra de minha antga casa; tinha para mim que havias de transmittir puro a meus vindouros o sangue dos velhos fidalgos, e o sangue real da India, que corre nas minhas veias. E todavia sei certo que me amava, brada batendo rijo com o punho sobre o joelho; não, o seu doce olhar não era fementido; tinha na voz o accento de amor sincer; ha n'isto tramoia horrenda.... Mas negou porventura — uma vez sequer — a accusação? proferiu acaso uma palavra em defeza propria? — E' culpada... culada... culpada... continuou repetindo palavra com a pertinacia monotona de quem sente as ideias a fugirem, e que afora a intelligencia, a ponto d'afogar-se, derradeira syllaba pronunciada, como a amo salvador.

Deslisavam as lagrimas pelas faces uma a uma, silenciosamente e sem interrupção; não cuidava em enxugal-as, e repetia com geito tresvariado a modo d'estribilho incerto de balata:

— E' culpada, culpada, culpada!

Raiava o dia inteiramente, e do viso de Primerose-Hill descortinava-se a cidade de Londres, que começava a fumegar, como caldeira em ebullição; era um espectaculo de grandeza e magnificencia. Vastos resquicios de nevoeiro azulado indicavam o curso do Tamisa, e a espaços emergiam da bruma as agulhas ponteagudas das egrejas, marcadas por um raio de luz esconsa.

Esboçavam-se quasi a par as negras moles d'ambas as torres de Westminster; avistava-se como imperceptivel manequim o duque de York de pé sobre a delgada columna; á esquerda, erguia para o céu o monumento do fogo as chammas de bronze dourado, e a torre de Londres grupava o seu feixe de torreões. Arredondava-se o zimborio de San Paulo, flanqueado por dois campanarios; a sombra e a claridade brincavam á flor das ondas d'edificios cortadas de longe em longe pelo ilheu esverdeado d'algum parque, ou d'alguma praça de vastidão e magnificencia dignas do oceano. Volmerange parecia fitar o maravilhoso panorama com extrema attenção; engano! nada via; assombrava-lhe todo o espectaculo o desmaiado phantasma d'Edith.

Tinha abonançado a furia, e tal estado de enfraquecimento sobreveio, que poderia dominal-o n'aquelle ponto uma creança; esgotára-se a vitalidade com os impetos do desafogo. Tentou erguer-se, mas os joelhos dobraram, e uma nuvem lhe desceu sobre os olhos; cobriram-se as fontes de suor frio, e recaiu prostrado á raiz da mesma arvore.

Neste comenos passava na estrada um homem d'apparencia composta, e de vestuario singello, mas conchegado; — um de tantos sugeitos, que mil vezes veriamos sem reconhecer, taes artes tem no uso da mascara e do dominó das turbas.

Acercou-se o homem de Volmerange, que domado pela commoção e fadiga, e enregelado pelo ar da noute, ia a desmaiar!

Que tem o senhor? disse-lhe o transeunte com geito carinhoso. Está muito enfiado, e parece que sofre.

— Oh! não é nada, um vágado, um desfallecimento passageiro, respondeu o conde com voz quasi extincta.

— Bemdigo o feliz acaso, que por aqui me encaminhou; sou medico, e ia ver um dos meus doentes de Primerose-Hill, tenho aqui com que reanimal-o, disse o homem puxando do bolso por uma carteirinha mui similhante a um estojo de lancetas, d'onde tirou um frasquinho, que parecia conter saes.

— Na verdade não me sinto bom, murmurou Volmerange deixando pender a cabeça.

O obsequioso transeunte desrolhou o frasco, que exhalou um cheiro penetrante, e levou-o ao nariz do doente. Mas a substancia contida não produziu o effeito, que devia esperar-se; parecia que o desmaio, em vez de chamal-o á vida, cada vez mais o sopitava, e que o esforço, que fizera para inspirar o odôr excitante, lhe exhaurira o resto das forças.

Bem via o transeunte, que se intitulára medico, dilatar-se o deliquio do doente, e sem embargo teimava em lhe segurar collado ás ventas o frasco, que devêra ter afastado ao ver-lhe o baldado effeito.

Parecia succeder á syncope um lethargo. Com os braços fluctuantes, o tronco abatido, a cabeça vacilando de hombro a hombro já não era Volmerange senão uma estatua inerte.

— Preciosa invenção! murmurou o medico singular, muito contente do extranho resultado do seu soccorro; está no estado conveniente; já não sabe, se está no céu, na terra, ou no inferno; podem erguel-o e transportal-o sem elle sentir mais do que um costal, ou um defunto d'oito dias. Ia parar assim á China. Ora vamos a ver se passa alguma carruagem, onde possa recolhel-o.

E correu ao meio da estrada para avistar de mais longe.

(*Continúa.*)

tos. Já que neste mundo nada respeitaes, respeitae além da penumbra do tumulo os que dormem o somno eterno. Não vades profanar com os vossos elogios fementidos o seu repouso.

José Estevam nunca se importou com as vossas accusações; sempre as despresou; porém muitas vezes lhe ouvimos dizer: «não me importa que o... diga mal de mim, mas no dia em que tiver a petulancia de me elogiar, não me contenho e bato-lhe».

Vede como os vossos elogios o terão feito revolver de indignação no seu tumulo.

Lamentem os seus desastres, mas contenham a expressão dos seus rancores. Modifiquem os seus instinctos selvagens, e acreditem que nem são estimados nem temidos em virtude d'elles. Se querem apparentar a decencia do debate, enfreiem a veia insultuosa, constante provocação a retaliações inevitaveis.

Ao «Campeão das Provincias»

O *Campeão* preparando os elementos para dar a ultima capa de galvanoplastia ao sr. João S. de Mello, administrador de Oliveira do Bairro, fulminou-o de morte.

A representação que ha dias ahi publicou, e em que se pedia a conservação do sr. J. de Mello, seria a maior prova do ultimo esforço dos corujas, se não fôra um documento risivel, vergonhoso e despresivel. Pois não é outra cousa uma representação assignada por cem assignaturas em todo um concelho, e essas, entre aquelles, que ainda temem, ou se deixam illudir pelo figurão do Silveiro, e dos outros corujas, a quem quadram os movimentos automaticos do concelho d'Oliveira.

Os povos deste concelho, logo que lhes constou a existencia de uma tal representação, só assignada por alguns incautos, e por outros dependentes, como já dissemos; e vendo que por ella se tratava de suffocar a opinião geral do concelho, que repelle a administração do sr. J. de Mello, immediatamente assignaram uma outra em sentido opposto, pedindo a demissão do actual administrador, e a reintegração do sr. Albino Ferreira Coelho.

Quando não fossem bem publicas as sympathias deste sr. no concelho de Oliveira, evidenciava-o esta representação assignada por todas as auctoridades e corporações do concelho, e parochos das freguezias do mesmo; por alguns dos proprios regedores ao serviço do actual administrador J. S. de Mello,(tal é a confiança que nelle depositam!) e por um subido numero de habitantes.

E é tal o enthusiasmo e as sympathias pelo sr. dr. Albino F. Coelho, que muitos dos que haviam assignado a outra representação, reclamaram as suas assignaturas, para assignar esta.

Para muito mau campo trouxeram a influencia do sr. Seraiva de Mello! Quizeram recomendar á popularidade quem é odiado, e desprezado pelo povo! Quem não tem sympathias, quem alienou ha muito merecimento e respeitos!...

Querem armar á popularidade, elles que não podem nunca levar o povo á urna! Quizeram illudir o povo, e o governo de S. M. promovendo uma representação falsa, falsissima, por que em nada exprime o espirito publico do concelho.

Para o sr. Albino esta representação tão significativa, de um concelho inteiro, é o mais eloquente testemunho em seu abono, e prova incontroversa para convencer os que ainda lêem essas muitas infamias amontoadas nas columnas do *Campeão* contra todas as pessoas de probidade e honra illibada.

Empheudados ao mal, e avesados á calumnia como gusano repellente á podridão dos sepulchros, lançam mão da penna, como do punhal, não coram, nem trepidam em vir assaltar todos aquelles que não fraternisam com elles.

C. M.

PARLAMENTO

O interesse que tem despertado no publico os motivos que deram logar á sahida do general Prim, leva-nos a transcrever os extractos das sessões em que della se tratou na camara electiva.

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1866.

O sr. Santos e Silva — Requereu que se lhe concedesse a palavra para um negocio urgente quando estivesse presente o ministerio.

Havendo entrado na sala o sr. ministro da fazenda, a camara, consultada a esse respeito, resolveu que se concedesse a palavra ao sr. deputado.

Entraram depois os srs. ministros do reino, dos negocios estrangeiros, da justiça e da marinha.

O sr. Santos e Silva — Disse que nunca se sentira dominado por uma tão forte impressão, porque nunca suppozera que teria de subir á tribuna para estygmatisar profundamente os actos de um governo a quem, quando assumira as redeas do poder não tinha desejo nenhum de fazer opposição. Ia narrar um facto.

No dia 16 do corrente, o general Prim, que se acha emigrado entre nós, foi convidado pelo sr. presidente do conselho de ministros e ministro do reino para uma conferencia com s. ex.ª em sua casa

O general, prestando-se immediatamente a isso, como lhe cumpria, apresentou-se a receber as ordens do nobre ministro. S. ex.ª perguntou-lhe se um manifesto que apparecia transcripto em alguns jornaes portuguezes, com a assignatura de *D. Juan Prim* era effectivamente seu. O general respondeu que o manifesto era seu, que não o renegava, e que o tinha feito pela necessidade de dar conta dos seus actos á Europa, logo que, tendo estado á frente de um movimento politico na Hespanha, fôra obrigado a emigrar. E o nobre ministro redarguiu-lhe que, em taes circumstancias, cumpria-lhe retirar-se do territorio portuguez.

Para que a camara conhecesse todas as peripecias que se haviam dado neste negocio, pedia licença para ler uma carta dirigida pelo sr. Prim ao sr. ministro do reino, e um officio que o sr. ministro do reino enviára áquelle general.

(Esta carta foi publicada no nosso numero antecedente).

Á vista d'isto a primeisa pergunta que tinha a fazer ao governo portuguez era se tinha ou não havido reclamações da parte do governo hespanhol, para que o general Prim fosse expulsado do territorio portuguez.

Se não tinha havido reclamação alguma, como se persuade da declaração verbal que o nobre ministro tinha feito áquelle cavalheiro, era para notar que o governo portuguez fosse além dos melindres do governo hespanhol.

Se a tinha havido, o governo devia tel-a repellido com dignidade e cordura, como fôra feito em outras epocas.

Em todo o caso o governo havia peccado, e merecia uma grande censura.

Pela sua parte, deplorava que, depois dos factos que se haviam presenceado em toda a parte, se praticasse um acto desta ordem na primeira terra de Portugal, á face dos poderes constituidos.

Entretanto a verdade era que a hospitalidade, em todos os tempos respeitada por todos os povos, ainda que tinha actualmente sido riscada da cartilha do methodo de governar do ministerio, nunca o havia de ser do coração portuguez. Embora os emigrados fossem levados para alem do Atlantico, haviam de deixar no coração portuguez um sentimento de affeição, que era um protesto contra o acto despotico e iniquo que o governo acabava de praticar contra elles.

Em que offendera o general Prim as leis portuguezas? Em que as offendera o manifesto, que publicou, as relações internacionaes?

As phrases do manifesto, que são um corpo de delicto contra o general, e em que o governo portuguez entende talvez que tinham sido feridas as susceptibilidades internacionaes do reino visinho eram as seguintes: Vou fallar pois, aproveitando a voz na tregua que a sorte me impoz e que se póde considerar como o tempo que o cavalleiro gasta em mandar ferrar o cavallo para continuar em seu caminho mais veloz e desassombrado, com que o general não tinha querido mostrar senão que o seu espirito não estava abatido; e «Devo dizer, que a nobre nação portugueza nos recebera particular e officialmente com um tal carinho, e effusão que mostrou ser para todos os homens livres a liberdade a primeira patria, irmãos os que se amam, e martyres da sua religião os que padessem por ella», em que o adverbio *officialmente* impressionou o governo, que parecia querer negar que havia dado instrucções ás auctoridades, para que tratassem bem os emigrados.

Posto isto, e desejando que o governo respondesse as diversas perguntas annunciadas, concluia, por mandar para a mesa a seguinte proposta:

«A camara fiel interprete dos sentimentos generosos de benevolencia á hospitalidade, que o povo portuguez, como nação livre e independente nunca desmentiu, e sempre manifestou para com aquelles que o infortunio politico obrigou a acolherem-se á protecção das nossas leis e immunidades: espera que o governo mande retirar a intimação feita ao general Prim para sair de Portugal; e passa á ordem do dia — Santos e Silva.»

Foi admittida.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos — Requereu que se consultasse a camara sobre se devia conceder-se a palavra a todos os srs deputados que a pedissem sobre este incidente.

Assim se resolveu.

O sr. presidente do conselho e ministro do reino (J. A. de Aguiar) — Disse que o magoavam extremamente as censuras graves que acabava de lhe fazer o illustre deputado; e que o que ao mesmo passo lhe valia era a consciencia de que não as merecia.

Proseguiu declarando que o governo não ha de retrogradar, e que as ordens que deu hão de ser cumpridas.

Relatou que o general Prim e os seus companheiros de infortunio receberam todas as demonstrações de benevolencia por parte das auctoridades portuguezas, como as haviam recebido espontaneamente por parte dos povos, porque o governo sempre recommendára ás auctoridades que lhes fizessem todos os bons officios de hospitalidade *sem comtudo faltarem aos deveres para com um paiz visinho e amigo, que deviam ser guardados rigorosamente.* Assim se verificava, e era esta de certo a significação da palavra *officialmente*, que vinha no manifesto do general Prim.

Depois o governo concedera a licença que se lhe pediu para que este general viesse a Lisboa, na persuasão de que pouco tempo se demoraria porque tencionava ir para outro paiz estrangeiro.

Na primeira entrevista, que tivera com elle, por quanto já tinha tido duas, havia elle declarado que se a sua permanencia neste paiz pode-se trazer comsigo qualquer embaraço ao governo estava prompto a evitar esse embaraço deixando o paiz. Tinha acreditado e acreditava ainda na sinceridade daquellas expressões

Posteriormente apparecera publicado em differentes folhas de Portugal, como transcriptos das folhas de Hespanha, o que não era ainda liquido, o manifesto a que o illustre deputado alludiu.

Na sua opinião, não havia duvida que pelas expressões, que n'elle se encontravam, ainda que não fosse esta a intenção, havia n'esse papel não só um manifesto do que se passou até á entrada em Portugal, do que se passou depois, e uma proclamação á revolução no paiz visinho.

Foi isto principalmente o que deu a importancia áquelle papel, e o que obrigou o governo a proceder da maneira que procedeu.

Dissesse-lhe imparcialmecte se o ultimo paragrapho do manifesto podia considerar-se como o trecho de uma proclamação incendiaria. «Declaro-me acaso vencido? Não, e mil vezes não. Cessarão em breve os inconvenientes materiaes que nos obrigou a descançar um dia, são as mesmas ainda as forças da revolução em Hespanha; é a mesma tambem a necessidade da revolução. Ainda que eu não tomasse parte n'ella a revolução devia de fazer-se, e eu sou incapaz de faltar no meu posto de honra. Animo hespanhoes! approxima-se o dia da redempção; tendo a nosso lado a força e o direito, começamos a lucta para o povo e o povo não pode morrer. Ninguem vacille.»

Nestas circumstancias, o governo teria outro meio de que lançar mão, qual era convidar o general Prim a declarar debaixo de sua palavra de honra de que não partiria de Portugal para Hespanha a tomar parte na revolução, mas isso nem o governo o podia propor, nem o general Prim acceitar.

Que restava? Procural-o? Mas este objecto não podia regular-se pelo direito portuguez; havia de regular-se pelo direito das gentes.

Não podia permittir-se a um emigrado politico proclamar contra um paiz qualquer do modo por que o general o faz na proclamação referida; e havia exemplos, não só nos paizes estrangeiros, como no nosso, de se terem feito sair emigrados por motivos de menos ponderação.

Posto isto, declarou, como havia já dito ao cavalheiro de que se tratava, que não tinha recebido do governo hespanhol nenhuma reclamação.

Reflectiu que o governo neste caso era justo, tratava de ser bom visinho, e presava a dignidade do paiz.

Narrou o que ultimamente se passara entre si e o general Prim, que dissera áquelle general — «v. ex.ª, que declarou na primeira entrevista que não queria embaraços ao governo, e que ao mais pequeno embaraço sairia de Portugal, reconhecendo o embaraço que d'aqui resulta não terá duvida em espontaneamente sair do paiz»; que elle respondera negativamente, mas que estava prompto a cumprir as ordens do governo.

No dia seguinte recebera a carta que foi lida pelo sr. Santos e Silva, e em consequencia d'ella lhe havia dirigido o officio, a que tambem o illustre deputado se referiu.

O governo entendia que tinha neste negocio sustentado a sua dignidade, cumprido o seu dever, e mantido a dignidade do paiz.

O sr. Sant'Anna—Disse que lhe parecia ser chegada a occasião de dar graças aos Deuses. Os consules não haviam desesperado da salvação da republica.

No meio de uma crise pavorosa, medonha que sobresaltava o espirito, que entibiava a fé e anniquilava a coragem, só os srs. ministros se haviam mostrado intrepidos e altivos. SS. ex.as tinham sido os unicos que sustentaram em suas mãos o pendão da dignidade deste paiz.

Mas tudo isto era um sonho. Não havia hostes inimigas, não havia pendão que hastear, nem solução alguma medonha a que occorrer. O governo hespanhol continuava tranquillo na marcha ordinaria da administração, e os poderes publicos de Portugal não tinham contra que se precaver, continuando tranquillos e socegados a sua marcha governativa. Tudo era paz e harmonia.

Mas o governo mais realista do que o rei, sem nenhuma exigencia, sem nenhum motivo plausivel, praticava nesta terra classica da liberdade, o facto inaudito e pasmoso, de repellir da terra portugueza um nobre estrangeiro, que na nação visinha havia levantado o grito da liberdade!

E não fôra este grito de liberdade que levara o governo a proceder, mas sim, e como o sr. Santos e Silva dissera, a proclamação incendiaria que acabava dizendo «viva a liberdade, viva o progresso, e viva a soberania nacional.»

Eram estas as phrases que sensibilisaram os corações ingenuos dos nobres ministros da corôa.

A que tempos haviamos chegado perguntava elle (orador), que já era proclamação sediciosa e incendiaria o dar vivas á liberdade?!

Acreditassem os srs. ministros no que lhe dizia um homem que tem a consciencia de querer e adorar a liberdade: — o procedimento de ss. ex.as era a seu ver o mais inqualificavel e mais insolito de que havia memoria nesta terra.

Quando se entrava no plano inclinado da reacção não se retrogradava.

Felizmente a suprema razão das cousas, o consenso unanime da opinião e até a liberdade vivificada e robusta na presença de tantos attentados contra ella se collocava no seu verdadeiro pedestal, e reduzia ás suas verdadeiras dimensões aquelles que falsamente se tem intitulado seus apostolos.

Se havia governo que se tivesse achado em condições de realisar na pratica todos os melhoramentos, todos os progressos, todas as liberdades, todas as ideias nobres e grandiosas, era o actual porque tem tido uma maioria illustrada que o tem acompanhado, e porque tem tido uma opposição cordata e circumspecta que lhe não tem creado difficuldades.

Pois era nestas circumstancias politicas, e quando o paiz inteiro respeitava o nobre e valoroso general Prim, quando o paiz inteiro particular e officialmente recebeu os emigrados hespanhoes com carinho, e demonstrava o sentimento de que se achava possuido, que o governo se punha em contradicção flagrante com as manifestações incontroversas da opinião publica!

O governo (elle orador) lh'o prophetisava, havia de cair diante da reprovação e indignação que provocava no espirito publico um attentado tal contra a liberdade.

Não havia de ser a opposição parlamentar que havia de deitar a terra ao governo, porque eram debeis as suas vozes e fracas as suas armas; mas havia uma força maior que era a opinião publica a unica perda de toque por onde se devia afferir a duração do governo.

Que era feito d'aquelle liberal digno e ferveroso apostolo da liberdade o sr. J. A. de Aguiar? Que era feito d'esse ancião da liberdade sempre querido e respeitado por todos? O sr. J. A. de Aguiar d'outr'ora não era o mesmo sr. Aguiar que fez a intimação ao general Prim para sair deste paiz. As tradições deste grande vulto politico, não estavam d'accordo com o proceder do actual presidente do conselho de ministros.

Pois o general Prim era chamado a casa do sr. ministro do reino, s. ex.ª perguntára-lhe se tomava a responsabilidade do manifesto vindo de Hespanha e publicado em alguns jornaes da capital, elle responde-lhe que sim, o nobre ministro observa-lhe que na presença daquelle documento era impossivel ao governo continuar a dar-lhe hospitalidade, replicára o general Prim fazendo algumas observações que pareceram ter peso no animo do illustre ministro, porque lhe pedíra que pozesse por escripto o que acabava de dizer e satisfazer este desejo do illustre ministro, a resposta fôra a intimação pura e simples para abandonar o territorio portuguez!

Permittisse-se á camara que á vista d'isto se descubrisse reverente diante dos governos absolutos ou pseudo-liberaes, porque tinham ao menos a dignidade e força para governar com independencia em casos desta ordem.

Ninguem podia levar a mal que o general Prim, depois de se ter posto á frente do movimento popular que teve logar em Hespanha, disesse como homem publico, como homem liberal aos seus amigos politicos, áquelles que estavam soffrendo em virtude deste passo politico, a razão por que entendêra dever retirar-se, mas que a sua fé politica cada vez estava mais arreigada, assim como o seu amor á liberdade.

E vinha dizer o sr. presidente do conselho que isto se não podia permittir a um emigrado! Pois nós estavamos na China ou n'um paiz regido por um systema constitucional? Não sabia o sr. presidente do conselho o que respondeu lord Palmerston a um membro da opposição do parlamento inglez que lhe lançava em rosto um caso mais serio, porque fora depois das bombas de Orsini em França? Depois desse acontecimento accusava-se o governo inglez, por haver entre os seus membros um ministro banqueiro que dava dinheiro para Mazzini, e lord Palmeston respondêra que o ministro a que se alludira era banqueiro e ministro; como banqueiro dava dinheiro a quem lh'o pedia, como ministro apresentava ordens, e como ministro havia de cumprir o seu dever.

O governo de Luiz Philipp intimára a Suissa para fazer expellir do seu territorio o actual imperador dos francezes, e a Suissa respondêra que não cumpria a intimação. O principe Napoleão, que já então revelava ser um homem de estado, disse ao governo da Suissa que não lhe queria crear embaraços, e por isso elle mesmo se retirava, e o governo dessa nação disse-lhe que havia de estar pelo menos mais quatro ou seis mezes, para que se soubesse que naquella nação ninguem tinha o direito de governar-se ella a si propria.

O governo hespanhol não fizera reclamação alguma, e por consequencia parecia-lhe que o acto que o governo praticava não podia achar acquiescencia em parte alguma.

Como homem amante do seu paiz não podia transigir com similhante facto, e deste momento em diante declarava ao governo francamente que não tinha especie alguma de contemplação com ss. ex.as, como ministros da corôa.

O sr. ministro da fazenda (Fontes Pereira de Mello) — Disse que o governo poderia cair diante da indignação fulminada pelo espirito liberal da nação, como acabava de dizer o illustre deputado que o precedeu; mas não havia de cair diante do anathema da sua propria consciencia, fulminado por falta de cumprimento dos seus deveres.

Os homens que se achavam sentados nos bancos do poder, eram ministros de um paiz livre, e tinham direitos que lhe não podiam ser disputados, assim como obrigações a que não deviam faltar. Desses direitos haviam de fazer uso conveniente e aos deveres hão de procurar satisfazer com lealdade e do melhor modo que souberem.

Não era contra a liberdade, contra o progresso, e contra as ideias nobres e generosas que procedia o governo no modo que se acha indicado pelo sr. presidente do conselho; mas sim pelo sentimento do dever internacional e de boa e leal visinhança para com uma nação amiga, que era necesszrio respeitar, se queriamos que nos respeitassem a nós.

Não era preciso que exigencias estrangeiras nos fizessem curvar, e os ministros tinham demasiados sentimentos de patriotismo para se não baixarem a taes exigencias; mas a obrigação dos governos era serem justos e serem prudentes. E quando se tratava de ser justo e de proceder em nome dos mais caros interesses do paiz, não se podia dizer que se ia assassinar a liberdade e destruir a independencia nacional.

Eram contra a liberdade os falsos liberaes e os pseudos liberaes como um illustre deputado havia dito, mas crê que são tambem contra a liberdade as exaggerações do liberalismo, porque ellas não fazem senão prejudicar a mesma liberdade.

Ha muitos annos, ha seculos que isto acontecia em toda a parte do mundo. Os maiores inimigos da liberdade eram muitas vezes os seus mais fervorosos apostolos, quando queiram chegar até ao impossivel ou ao inconveniente.

Que havia feito o governo d'esta nação livre, quando as hostes mal succedidas n'uma revolução infeliz vieram procurar o solo portuguez para se abrigarem? Abriu-lhes a portas desta terra, estendeu-lhes os braços e deu-lhes asylo e agasalho.

A nação portugueza fôra sempre nobre e elevada nos seus sentimentos generosos, e por tanto o governo não o podia ser menos. Ordenou ás auctoridades que recebessem benevolamente os emigrados, que lhes prestassem todo o auxilio, todo o favor, todas as considerações que lhes fossem devidas e compativeis com os deveres que era necessario manter e guardar com uma nação visinha e amiga. Depois d'isto feito, não havia direitos que não tivessem outros direitos em contraposição; não havia deveres a que se não oppozessem outros deveres.

Como homens generosos, tinhamos o dever de receber na nossa terra natal aquelles que se acolhiam a ella, porque não tinham patria naquelle momento; mas tambem não tinham cessado para elles, quaesquer que fossem as suas posições, por maior que fosse o seu merito, deveres correspondentes que era preciso respeitar e considerar.

A questão era toda de direito e dos deveres que na opinião do governo, tinham os emigrados politicos a respeitar não só as leis do paiz, mas a não crear embaraços que affectassem a sua tranquillidade, ou as boas relações que existem com as potencias estrangeiras. Sobre isto é que versava o procedimento do governo.

Respeitava muito o general Prim, cujo bom nome tem sabido conquistar no seu paiz, com a força da sua espada, com o seu talento e serviços á liberdade, para vir discutir a sua pessoa, e quando a discutisse não podia ser de nenhum modo desfavoravel ás suas qualidades; mas não discute ninguem que não esteja presente, e muito menos o podia fazer em relação a um homem que apezar de illustre e nobre, se acha em uma posição menos favorecida da fortuna em relação ao seu proprio paiz.

Por isso se abstinha de entrar na apreciação minuciosa do documento que deu

origem ao proceder do governo. Não sabia se o general Prim fez bem ou mal; fez o que entendeu, mas ao governo assistia tambem o direito de fazer o que entendesse, e este direito não podia existir só do um lado.

Cada um podia procurar no documento a phrase a que deu origem o procedimento do governo, mas parecia-lhe que não eram os illustres deputados que tem fallado os mais competentes para saber quaes os trechos que o ministerio entendeu o deviam levar a proceder como procedeu.

O governo estava forte na justiça do seu direito e persuadia-se de que a camara e o paiz lhe haviam de dar razão.

O governo entendeu que não era licito a um emigrado politico, á sombra do paiz a que se acolheu, vir proclamar a revolta na terra para onde não podia voltar; que não era licito a um emigrado politico dizer n'uma proclamação — «eu não fiz alto; estou aqui como caminhante quando se apêa para ferrar o seu cavallo, e para logo começar de novo a caminhar com mais valor e energia.»

E se o governo consentisse que desta nação se proclamasse á revolta para o paiz visinho, tornava se merecedor das accusações que se lhe podiam fazer.

Estas questões não se decidiam pelos tribunaes, não se decidiam pelos juizes e auctoridades constituidas no paiz para julgar dos crimes ordinarios; resolviam-se pelo direito internacional pelo direito convencional reconhecido, acatado e respeitado por todos os povos cultos.

Não havia excepções a esta regra se não quanto á Inglaterra e aos Estados Unidos, e todos os publicistas reconheciam que a Inglaterra tinha feito uma excepção ao direito publico internacional, porque fez uma especie de direito para si propria.

E o illustre deputado que citara o caso acontecido na camara dos communs em Inglaterra com lord Palmerston, esquecera-se de citar que este ministro que se accusava sahira do ministerio. Esta circumstancia merecia ser ponderada para se ver até que ponto podia chegar o alcance do fundamedto apresentado pelo illustre deputado.

O acto que o governo praticou não era despotico, nem iniquo, e tinha precedentes nas nações estrangeiras, e nações as mais liberaes de toda a Europa, se se exceptuar a Inglaterra; não era despotico nem iniquo porque fôra precedido de toda a attenção, cortezia e delicadeza que se devia ao caracter nobre do general Prim.

O governo acatava a resolução dos corpos legislativos sobre este objecto. Entendeu elle que cumprira o dever da sua posição, e se os corpos politicos intendessem o contrario, o governo acceitava, repetia o seu *veredictum*.

Se a camara entendesse que depois de se receber no solo portuguez um emigrado hespanhol por mais distincto que elle fosse, podia provocar d'aqui a revolta no paiz visinho e declarar que se estava apenas demorando o tempo que seria necessario para ferrar um cavallo, a fim de continuar de novo o seu empenho e tarefa, se alguem entendia que se podia consentir isto, que fosse para os bancos do poder, que os ministros actuaes os abandonavam de muito boa vontade.

O sr. Pinto Coelho — Fez differentes considerações mostrando que o governo andára bem não consentindo que dentro do paiz se conspirasse contra as nações estrangeiras; disse que não estava muito de accordo com algumas das doutrinas expostas pelo sr. ministro da fazenda, como désse a hora pediu que a palavra lhe ficasse reservada para e sessão seguinte.

O sr. presidente — Levantou a sessão dando para ordem do dia da sessão seguinte a mesma que estava dada.

Eram 4 horas da tarde.

Senhor!

Ao governo de V. M. pelo ministerio do reino, se dirigem mui respeitosamente os abaixo assignados, auctoridades e mais membros de todas as repartições publicas do concelho d'Oliveira do Bairro, districto de Aveiro, e uma grande maioria dos cidadãos de que é composto, e solicitar a graça de ser reintegrado na administração do dito concelho, como administrador, o bacharel Albino Ferreira Coelho.

Exercendo aquelle cargo o dito bacharel a contento de todos, por alguns annos, foi delle exonerado pelo ministerio transacto, ignorando-se sempre se haviam razões justas que o levassem a isso; antes pelo contrario era publico que fôra resultado de uma veniaga tão torpe que faz vergonha dizer-se aqui. Mas os abaixo assignados suppozeram sempre que a justa reintegração daquelle funccionario demoraria apenas o pouco tempo que devia ter de vida o ministerio que deu causa a tal exoneração.

Senhor! Os abaixo assignados supplicam esta reintegração convencidos de que hão de ser attendidos, porque só pertendem ver á testa dos negocios publicos do seu concelho um homem, que a par da sua intelligencia e aptidão para servir um tão importante cargo, reuna a honradez, a imparcialidade e as sympathias deste povo. Os seus votos unanimes já o manifestaram, elegendo-o presidente da camara municipal á similhança dos habitantes da invicta cidade do Porto, com referencia ao seu actual governador civil.

E' um concelho opprimido que exora. Attendei-o, porque está realmente representado pelos signatarios desta supplica: alguns delles, illudidos, assignaram outra que, segundo lhes consta, se oppõe a esta; mas esses reclamam as suas assignaturas que por tal forma lhes foram extorquidas.

E R. M.ce

O substituto do administrador do concelho e 2.º substituto do juiz ordinario — José Pedro Nolasco
O vice-presidente da camara — Manuel Pires Alves
O fiscal — José Joaquim Ferreira
O vereador — Manuel Ferreira de Figueiredo
O vereador e juiz eleito — Manuel Francisco dos Brosios
O vereador — Geraldo Francisco Samagaio
O vereador — João Fernandes dos Reis
O presidente da commissão do recenseamento — José Ferreira Rodrigues
O vice-presidente, e vogal da junta de parochia — José Francisco Migueis
O vogal — Joaquim Pires Duarte
O vogal, e membro da junta de parochia — Antonio Martins Ribeiro
O vogal, e 1.º substituto do juiz ordinario — José Luiz Ferreira
O juiz ordinario — Manuel Lourenço Moreira
O sub-delegado do P. R. — Joaquim E. Breda de Mello
O parocho e presidente da junta de parochia de Oliveira do Bairro — Manuel Rodrigues d'Almeida
O vogal e professor d'instrucção primaria — padre Antonio Areeiro
O escrivão do juiz eleito — Manuel Joaquim Filippe
O parocho e presidente da junta de parochia da Mamarrosa — Joaquim Pedro Nolasco
O vogal — Sebastião de Jesus
O vogal — Antonio Rodrigues Silva
O vogal — Manuel Francisco Ferreira
O vogal — João Moreira
O regedor e juiz de paz — João Rodrigues da Graça
O substituto do regedor — João Simões Carriço
O substituto do juiz de paz — João Simões da Netta
O substituto do juiz eleito — Antonio Francisco Pedreira
O professor — João Rodrigues d'Almeida
O escrivão do juiz eleito — Antonio dos Santos Patto
O parocho e presidente da junta de parochia de Fermentellos — João Francisco das Neves
O vogal — José Thomaz Roque
O vogal — Manuel Geraldo Nunes
O juiz eleito — Damaso José Pedro Nolasco
O substituto — José Duarte Rosa
O escrivão — Paulo José Gonçalves da Rosa
O parocho e presidente da junta de parochia do Troviscal — Antonio Joaquim Baptista Cardote
O vogal e juiz eleito — José d'Oliveira
O vogal — Ambrosio Pereira dos Reis
O regedor — José da Silva Ferreira
O regedor substituto — Antonio José da Motta
O juiz eleito substituto — Manuel Lourenço Pereira
O prefessor — Manuel Lourenço Catharino
O escrivão do juiz eleito — Francisco de Assis Motta
O parocho e presidente da junta de parochia da Palhaça — José da Silva Moreira
O vogal — Manuel Martins
O juiz eleito — Domingos Francisco Matheus
O parocho e presidente da junta de parochia de Nariz — Manuel Fortunato dos Santos Carrancho
O vogal — padre Bernardo Thomaz da Silva Ribeiro
O juiz eleito — Thomé Simões Arroz
O substituto — Jeronymo José de Barros
O cura d'Oiãa — Joaquim Pires Ferreira
O vogal da junta de parochia — José Luiz Roque
O regedor — João Rodrigues da Silva
O substituto — Manuel Francisco Diogo
O juiz eleito — José Pedro Nolasco Junior
O 1.º substituto — Manuel Simões Arcias
O 2.º substituto — José Pires Alves
O escrivão — José Duarte da Fonte
O padre Custodio Simões Carriço
O padre Manuel dos Santos Patto
O padre Carlos Vieira de Carvalho
O padre Manuel Domingues Portugal
O padre José Maria Areeiro
O padre Manuel Pires Alves
O padre João Areeiro

(Seguem-se mais 377 assignaturas de proprietarios e lavradores, e o reconhecimento de todos.)

Estrada d'Agueda a Tondella

Os debandados procuram novamente conduzir-se por esse errado caminho, que seguido de mil difficuldades, se oppõe aos bons principios e por isso á verdade, que se vê refulgir na directriz do Alfusqueiro. Cançam-se, mas debalde.

A sem razão com que se refutam os nossos argumentos, a injustiça que ameaça estes povos e para a qual os nossos adversarios não hesitam concorrer com clarissimas falsidades, levanos a crêr, que o muito digno ministro das obras publicas, não tão facil dará preferencia a um traçado, que apenas aproveita a dois inexperientes palinuros, já cançados na verda do sophisma.

O sr. Augusto Ferreira de Campos veio mais uma vez offerecer-nos um bocadinho da sua lavra no numero 520 do «Districto».

Não podemos ocultar ao sr. Campos, as gargalhadas que veio desafiar-nos.

São desconchavos dos do costume; e suposto sejam de immerecida resposta, vamos minuciosamente dar-lh'a.

Que a estrada d'Aveiro a Tondella tem por ponto obrigado Agueda, isso não o negamos. O que altamante contestamos, é que a estrada pela Castanheira, além de parecer impossivil a sua construcção, vantagens nenhumas offerece ao publico. E para que gastar uma somma inconsideravel sem utilidade? Não será isso um erro? Não será uma injustiça, que como tal repugna? Maldita seja a ambição.

Cabe-nos porém fazer algumas reflexões sobre novas considerações illucidadas pelo nosso antagonista: Diz o sr. Campos, que a estrada de Aveiro a Tondella não passava por Agueda: isso é verdade, e não admitte duvida; mas se a estrada em questão não tivesse por ponto obrigado Agueda não seria mais curta, e de tanta ou mais utilidade se seguisse o antigo caminho da ponte da Rata; Mourisca, Aguieira, Arrancada Adosferreiros etc.? Certamente era, e o articulista, se é que um dia deseja proferir a verdade, não deve negal-o. E partindo d'Agueda para Tondella, questão principal, tambem o sr. Campos não pode negar que só ha o caminho do Alfusqueiro, que, decerto, na primttiva existencia destes povos foi preferido como mais curto e mais util. E é sem duvida.

Já o dissemos uma vez, e ainda aqui o repetimos: Com a estrada pelo Alfusqueiro lucra Agueda o mesmo; é muito menos dispendiosa; beneficia os povos por onde passa, e aquelles, que desde tempos immemoraveis por ali transitam; e acima de tudo dá logar a que com facilidade se ramifiquem importantes povoações, que ha muito gemem debaixo do peso da injustiça. Não tem elles porventura tambem direito aos melhoramentos, que felizmente se estão distribuindo neste nosso illustrado paiz? Não pagam contribuições como os outros? Presegue-os mau fado.

Que a estrada se prefira por um ou outro lado, é para nós indifferente. O que desejamos, sim, é ver fazer justiça, ver prosperar o paiz, e concorrer para que, sem utilidade, não mais cifras se juntem ao «deficit» da nação. Eis o nosso fim principal.

Fomos provocados para um campo em o qual reconhecemos não deviamos collocar-nos — o do insulto —, mas é impossivel conter-nos quando vemos destes safados papelões procurando seduzir com falsos argumentos aquelles que tem por alvo a téla da verdade.

Pomos hoje termo em responder aos nossos actuaes adversarios, já mais em quanto os virmos collocados no campo razo. Confiamos nos ex.mos ministros das obras publicas e Silverio; e e desejamos dar-lhe em breve os nossos cordeaes parabens.

A' redacção do «Districto» agradecemos a benevolencia com que nos tem tratado, e ao publico pedimos desculpa fazendo votos para que outros mais competentes que nós, venham em abono da verdade, pedir de novo providencias.

Arrancada, 18 de fevereiro de 1866.

João Baptista Fernandes de Souza.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 40 de 21 de fevereiro

MINISTERIO DO REINO

Relação das mercês honorificas concedidas a diversos individuos que concorreram para o bom exito da exposição internacional do Porto.

— Despachos para administração publica por decretos do mez de janeiro ultimo.

— Relação dos candidatos á 1.ª cadeira da eschola do commercio de Lisboa.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Relação dos despachos judiciaes feitos por decretos de 15 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda no dia 3 de abril, de fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas nos districtos do Porto, Santarem, Portalegre e Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria relativa a uma isenção do recrutamento da armada.

— Outra encarregando uma commissão composta dos srs. Levy Maria Jordão, José Maria da Costa e Francisco Luiz Gomes, de formar uma tabella para a percepção dos emolumentos e salarios judiciaes no districto da relação de Gôa.

— Officio do governador de Mossamedes ao sr. ministro da marinha e ultramar participando-lhe que está concluida a estrada desde Pedra Grande até Mossamedes na extensão de 64 kilometros.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Noticia ácerca do adiamento das obras do porto artificial de Ponta Delgada.

— Regulamento provisorio para o serviço da telegraphia electrica dentro do reino.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 41 de 22 de fevereiro

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de que está a concurso pelo praso de 30 dias, contados desde 16 do corrente, o provimento da egreja parochial de S. Sebastião de Cativellos, no concelho de Gouveia.

— Despachos por decretos de 15 do corrente, expedidos pela direção dos negocios ecclesiasticos.

FAZENDA

Venda, no dia 7 de abril, de fóros, censos e pensões impostos em propridades sitas no districto e concelho de Vianna do Castello.

GUERRA

Portaria orderando aos commandantes das divisões militares que façam desde já annunciar a praça para a arrematação do fornecimento de rações de verde aos cavallos e muraes dos corpos de cavalleria e artilheria do exercito, fornecimento que deve ter principio quando os conselhos administrativos dos corpos o julgarem conveniente.

MARINHA E ULTRAMAR

Portaria declarando aos intendentes de marinha e mais individuos a quem legalmente incumbem as funcções de presidentes dos tribunaes maritimo-commerciaes, que os reus devem ser processados nos tribunaes dos districtos aonde forem encontrados, embora o facto criminoso tenha sido praticado em logar de differente jurisdicção.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 42 de 23 de fevereiro

MARINHA E ULTRAMAR

Ordem da armada n.º 45.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Noticia de ter naufragado na restinga de Cavi Castro, perto de Porto Novo, na costa de Hespanha, o cahique portuguez «Vallongo» salvando-se a tripulação.

Resoluções n.os 303, 304 e 305 do conselho geral das alfandegas.

Exterior

A questão do Mexico continua a occupar o animo do ministerio francez. Eis o que diz a aste respeito um jornal estrangeiro:

Os negocios do Mexico vão tomando um caracter cada vez mais serio. A publicação dos documentos relativos ás nossas relações com os Estados-Unidos, prova que nos achamos mui distantes desta intelligencia cordeal que existia antes da insurreição do sul. Evidentemente o norte tem a prova que recorda a attitude mais favoravel que indecisa guardada pela França com respeito aos estados do sul, e trata de ser-nos tão prejudicial quanto lhe seja possivel. Comprehende-se difficilmente que mr. Drouyn de Lhuys tão previsto geralmente podesse conceber por um momento sequer a esperança de fazer reconhecer o imperador Maximiliano pelos Estados-Unidos, e que se aventurasse a intentar, junto de mr. Jonhson para provocar este reconhecimento, um passo official cuja solução provavel devia ser um contratempo para o nosso governo.

Agora que uma formal negativa fez desapparecer toda a esperança por esta parte, limitam-se a pedir uma declaração de neutralidade.

Isto é um verdadeiro retrocesso que se teria evitado collocando desde o seu principio a questão neste terreno, deixando ao tempo o cuidado de preparar uma reconciliação entre o imperio mexicano e os Estados-Unidos, porque negociações entaboladas a favor da neutralidade tinham muito mais visos de se realisarem, e o seu exito deixava ao gabinete de Washington o tempo de tomar um partido definitivo, e permittia a Maximiliano, por uma serie de prudentes medidas, de pacificas melhoras e de sabias resoluções, acalmar as inquietações que fez nascer na America a instituição de um imperio em que se assenta um principe europeu.

Porém talvez se nos pergunte: Se o governo americano acceita as novas proposições da França, se consente em permanecer neutral entre Maximiliano e Juarez, não ficarão as cousas precisamente no mesmo ponto em que hoje estão? Não, porque sempre será impossivel fazer desapparecer os receios e desconfianças que fez nascer nos animos, o exito pouco favoravel das primeiras negocições, e se não n'um dia, n'outro, poderiam mui bem nascer destes receios e desconfianças mui graves complicações.

Quer isto dizer que temos em prespectiva a guerra com os Estados-Unidos? Mui duvidosa nos parece esta eventualide. Não porque déssemos muita importancia á reducção do exercito dos Estados-Unidos, porque sempre chamámos a attenção sobre a facilidade com que o exercito do norte passa do pé de paz ao de guerra, quando foi preciso marchar sobre o sul rebellado, mas por que os americanos se me affiguram mui cançados com a continuada guerra que tiveram que sustentar, e é pouco provavel que se decidam a tomar de novo as armas em quanto os não ataquem directamente.

Fallar-se-ha muito, não se agitarão menos, porém, não se pegará em armas.

Além d'isso, não somos os unicos que assim pensamos.

Sabem como respondeu ha dias mr. Begeloir a um individuo que o interrogou sobre as probabilidades de um rompimento entre Washington e Pariz? Cavalheiro, disse o ministro; acreditae-me: ha muita exaggeração nos commentarios que se fazem com respeito aos despachos que mediaram entre os nossos respectivos governos. A situação é difficil, porém não é grave e seria absurdo acreditar na imminencia d'uma luta.

Tem-se dado já d'antemão uma solução bastante curiosa ao assumpto. *Se non é vero é ben trovato.* Pretende-se que para fazer cessar as inquietações inspiradas aos Estados-Unidos pela presença de uma monarchia, Maximiliano abdicaria o imperio para se fazer presidente d'uma republica, e attribue-se lhe por este motivo um dito bem gracioso: «Se estas difficuldades hão de prolongar-se por muito tempo, disse elle, guardarei a corôa no bolso e proclamarei a republica.»

Estas palavas seriam dignas, é preciso confessal-o, do genro d'aquelle bom soberano que se offereceu a abandonar o throno, dizendo aos deputados que o rodeavam: «Senhores elegestes-me para ser vosso rei; porém uma vez que, como me parece, não precisaes de mim, estou disposto a retirar-me.»

A politica da Europa resume-se por ora em debates parlamentares.

Na Inglaterra depois da discussão da lei preservativa da epizootia, está em debate a questão de se acabar em a Irlanda com o espirito de revolta. Na Hespanha contreverte-se a questão suscitada pela nota dirigida pelo gabinete italiano ao representante da Italia em Madrid. Na França discute-se a resposta ao discurso do throno. Na Italia o tratado de commercio entre a Alemanha e o reino italiano.

Na camara da Prussia prosegue o conflicto com o ministerio que quer arrogar a si o direito de processar os deputados que lhe irrogarem censuras. Na Austria continua a discutir-se o projecto de resposta ao discurso do imperador.

Fóra d'isto as noticias não são de mais.

Os governos da Russia e Prussia chamaram os seus representantes juncto á côrte de Pariz. Parece que esta resolução dos dois governos tem alguma coisa com a questão dos ducados allemães.

— Ha poucos dias em Londres celebrou-se com as formalidades costumadas a declaração de neutralidade da Inglaterra na guerra que a Hespanha move contra o Chili.

Noticiario

A récita dos estudantes. — A este respeito disse a *Chronica dos Theatros*, de Lisboa, o seguinte:

«*Aveiro.* — Houve no theatro dos artistas a projectada representação, dada pelos estudantes, para realisar fundos a fim de collocar em uma das salas o retrato de José Estevão. Começou o espectaculo por uma poesia do sr. Francisco Resende, Junior, recitada pelo sr. Arthur Ravara. A poesia foi *bisada* entre enthusiasticos applausos. Seguiu-se o 1.º acto do drama — *André, o fabricante.* No intervallo, recitou o sr. Regala uma sua poesia que tambem agradou. Seguiu se o 2.º acto do drama, e depois a comedia — *Apanhei os cinco contos*, tendo antes o sr. F. Magalhães recitado a poesia — *As novas conquistas*, em que foi merecidamente applaudido. O theatro estava elegantemente adornado, e a melhor sociedade de Aveiro correu a dar maior brilho á festa, já grandiosa pela ideia que a ella presidiu.»

Effeitos do raio. — A carta seguinte de Nirot ao *Journal do Sables* apresenta um exemplo da decomposição rapida que se opéra nos corpos de certos animaes mortos pelo raio.

O temporal que caiu com tão grande violencia, na semana passada, foi acompanhado de um phenomeno atmospherico muito raro nesta quadra do anno. Tivemos relampagos, trovões, e os raios cairam em differentes pontos do departamento.

Na herdade de Pinaudiere, concelho de Chapelle-Largeau, um raio matou um boi e trez vaccas.

Eis-aqui o promenores, taes como os recebemos, ácerca deste incidente, que foi acompanhado de circumstancias estranhas e inexplicaveis.

Terça-feira, pelas 6 horas e meia da manhã, ouviram dois estrondosos trovões. No segundo estampido, um mancebo que estava junto da herdade de Pinandiere viu cair a seus pés uma enorme bola de fogo, e sentiu uma violenta commoção; mas não foi ferido.

A bola de fogo atravessou um quarto no qual se achavam nove pessoas, que nada padeceram. O fluido electrico limitou-se a inflammar os phosphoros collocados na chaminé.

O raio dirigiu-se para o estabulo, e as pessoas proximas viram os estranhos effeitos do fluido electrico. Este estabulo estava dividido em duas partes. Em um dos lados achavam-se duas vaccas e dois bois; a primeira vacca, collocada á direita quando se entrava, foi asphixiada, a segunda nada padeceu; um boi que era o terceiro ficou morto, e outro, o quarto, nada lhe fez o raio.

O mesmo effeito produziu o raio na outra parte do estabulo, onde estavam quatro vacca.

As primeiras vaccas que occupavam o primeiro e o terceiro logar foram mortas, e as do segundo e quarto ficaram salvas. Assim os numeros impares foram fulminados, e os numeros pares nada padeceram.

Um veterinario affirmou que a carne destes animaes estava damnificada, e que não podia ser entregue ao consumo sem grave perigo; os cadaveres foram sepultados.

A infeliz dona da propriedade, mãe de doze filhos, acha-se arruinada por este terrivel desastre.

O que fazem as mulheres. — Lê-se no *Diario de Noticias*: Foi justiçada em Pittsburgo uma mulher que consumia as horas do ocio em envenenar com arsenico as suas amigas.

A historia desta mulher, contada pelos jornaes americanos, é uma serie não interrompida de horrorosos crimes.

A camara e a caixa. — Vieram com effeito, mas tão resumidos que nos obrigam tambem a resumir as nossas respostas sobre os dois pontos importantes da questão.

Quanto á camara restringem-se ás desculpas já apresentadas, e, entrincheirando-se em evasivas e coaretadas no que diz respeito aos outros, exigem que sejamos nós explicitos e rasgados em tudo que tem relação com elles. Sempre a mesma doutrina bifronte! Já lhes dissemos, e repetimos que o nosso desejo é sermos francos; que unicamente desejamos forçal-os a que o sejam tambem. Como resistem a todos os outros meios, queremos ver se conseguimos melhor resultado impondo-lhes a pena de talião.

O sr. Bento de Magalhães nunca serviu de mestre d'obras, por que até quem superintendeu directamente sobre quasi todas as obras que se fizeram durante a vereação a que presidiu, foi o zeloso fiscal d'ella o sr. Valle Guimarães.

Se querem illustrar a opinião, comparem o que então se fez, e o preço por que se fez, com o que se tem feito agora e o que tem custado ao municipio. Apesar das censuras de então, é bom que se veja quem dispoz de maior receita, e quem levou a cabo mais melhoramentos. Olhem que ha dois annos que se tem feito pouco mais de nada. E este anno vae pela mesma.

Em relação á caixa escrevem o seguinte:

«E' ou não verdade que a caixa deu 400$000 réis a juro a um accionista, que era ao mesmo tempo saccador e acceitante, e que morrendo sem deixar bens, não só o estabelecimento não recebeu os juros, mas até ficou no desembolso do capital?

E' ou não verdade que a firma tirou mais 200$000 réis, dando como acceitante um seu amigo, e que a caixa não tem recebido os respectivos juros, sem que o acceitante tenha sido obrigado ao pagamento do capital e respectivos encargos?»

Escusamos dizer que isto, que de proposito copiamos pela forma por que está dito, é inexato. Se o primeiro caso se refere a uma lettra de 400$000 rs., que nos consta que foi descontada na caixa a um dos mais honrados e eminentes filhos desta terra, que a morte roubou prematuramente aos seus amigos, podemos assegurar, que, a despeito das complicações que succederam ao seu fallecimento, e que ninguem podia prever, ha todos os fundamentos para esperar que será integralmente paga com os respectivos juros. O proprio interesse da caixa exige que a explicação se limite a isto. No entretanto o desembolso da quantia que esta lettra representa está no caso do desembolso de todas as outras, que estão em poder dos mutuarios da caixa.

O caso da lettra de 200$000 réis é inteiramente falso. Não ha fundamento algum para similhante affirmativa. Pode verificar isto quem quizer, ou tiver alguma suspeita.

E muito solemne e terminantemente desafiamos os *verdadeiros diffamadores* a que digam o mais que lhes constar.

Nada de evasivas: o assumpto é gravissimo, envolve importantes interesses, e não pode ficar assim. Nada de meias palavras.

Disseram que se traziam os penhores e o dinheiro para casa. Expliquem-se. Com que fim se fez isto e quando se fez? Vamos, fallem. Queremos ouvir o que sabem.

Cá estamos para responder.

Estreia. — Prégou no domingo de manhã na Sé o alumno do seminario o sr. José Rodrigues Pinto, Junior. A sua oração versou sobre a «caridade».

Procissão. — Teve ante-hontem logar a procissão chamada dos Passos.

Sahiu da egreja do Carmo, percorreu algumas ruas da cidade e recolheu-se no fim d'algumas horas na egreja de N. S. da Gloria. O concurso era numerosissimo. Acompanhava a procissão o destacamento de infanteria 5 que se acha nesta cidade.

Á sahida da procissão subiu ao pulpito o sr. dr. Janeiro que orou, como costuma, muito bem. Um outro sermão teve logar ao recolher da procissão, que foi prégado pelo sr. padre Camello, que andou como era d'esperar da sua robusta intelligencia.

Este acto religioso celebrou-se com toda a pompa.

Queixa. — Ha dias que o sr. Manuel Joaquim Tavares foi queixar-se ao sr. administrador do concelho de que se achava roubado, atribuindo o delicto a um seu neto. O sr. administrador do concelho consta-nos que chamára o accusado á sua presença e diversas pessoas da visinhança para averiguar a veracidade da queixa.

Parece que algumas d'essas pessoas asseveraram que o roubo era verdadeiro e fôra praticado pelo individuo incriminado, e que depois d'isso foram desdizer-se e desculpar se com o injuriado attribuindo a sua declaração ás perguntas e instancias que lhe tinham sido feitas.

No meio d'esta confusão não pôde a auctoridade averiguar a verdade do acontecido e procura mais amplas informações.

Diz-se que o roubo fôra feito emquanto a familia se achava na missa das 9 horas.

Naufragio. — Naufragou o hiate «Senhora da Guia», em viagem de S. Miguel para o Porto, com carga de milho.

A tripulação abandonou-o nas alturas deste porto, salvando-se nas lanchas que aportaram a Buarcos.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 26 de fevereiro

Não ha noticias politicas, tudo caminha na santa paz do Senhor. A *questão-Prim* que trazia prezos os animos está completamente acabada: ella pertence hoje ao dominio da historia, que sem duvida fará tambem por sua vez justiça á sensata resolução do governo portuguez.

Disse que a *questão-Prim* estava completamente finda, porque a outra casa do parlamento tambem deu ao paiz uma prova evidente da sua cordura nessa questão. Ella foi ainda mais longe que a dos eleitos do povo: ficou não só satisfeita do modo com que o nosso governo se houve nesta grave questão, mas tambem approvou explicitamente o seu procedimento por uma proposta do digno par o sr. Visconde de Algés, a qual foi approvada por 55 votos contra 4, como os leitores verão do extracto da sessão.

Pronunciaram-se alguns discursos dignos de menção naquella casa do parlamento; entre elles foi notavel o do sr. Casal Ribeiro em defeza do governo. Recommendo a sua leitura.

O sr. Rebello da Silva tentou pela força do seu verbo arrastar a camara, porém não obstante os subidos dotes do orador e a excellencia da sua facundia, teve mais imperio a verdade dos principios sustentados pelos propugnadores da causa do governo.

O sr. marquez de Niza fallou ainda pela segunda vez collocando a questão n'um outro terreno, mas de nada lhe valeu o expediente; a causa estava perdida irremissivelmente. A verdade triumphou mais uma vez.

Os *meetingueiros* ainda quizeram appelar para o que elles chamam a opinião liberal da capital, promovendo um *meeting*; pediram licença, que lhes foi concedida pelo governo, comtanto que a reunião não fosse em edificio algum publico; assim mesmo não tiveram forças de levar ávante o projectado *meeting*, porque á ultima hora appareceu uma carta do sr. marquez de Niza dizendo, que o general Prim, não querendo que a sua presença seja causa de manifestação alguma popular, pedia a abstenção de qualquer demonstração publica, com invocação do seu nome.

Posso asseverar-vos que a opinião publica da capital é favoravel ao governo nesta questão.

Diz-se que o general Prim partirá no dia 28 do corrente para a Inglaterra no paquete do Brazil; ha outra versão, em que se afirma, que elle mandára afretar um navio para o transportar, e bem assim os officiaes superiores, seus companheiros do infortunio, devendo ser conduzidos mais tarde todos os soldados emigrados que se acham no nosso paiz. O sr. marquez de Niza tambem deu a entender isso mesmo no seu ultimo discurso; o que faz crer que esta ultima talvez seja a verdadeira. Na quinta feira não houve camara dos deputados por ser dia de commissões.

Na sexta não houve camara dos pares, por causa da procissão dos passos.

Houve camara dos deputados. Continuou a discussão sobre o projecto de desamortisação, que ficou interrompida com a *questão-Prim*.

Fallou o sr. Cunha Barboza. S. ex.ª discursou largamente, não sobre a generalidade do projecto, que estava em discussão, mas sobre millesimas cousas urgicas. S. ex.ª fallou na fusão, na posição expectante da actal opposição, e acceitou a apreciação que d'ella fez o sr. Garcez, como sendo uma opposição independente, grave e cordata, como convinha aos interesses do paiz. Fallou tambem em differentes guerras que houve, e concluiu pedindo, que o prazo concedido para as remissões fosse de um anno, em vez do de 4 mezes, que marca o projecto.

Ao orador precedente seguiu-se o sr. Fradesso da Silveira, que tratou de sustentar o seu adiamento. Fallou novamente sobre a questão financeira, e fez mais algumas ponderações sobre o orçamento.

O sr. ministro da fazenda respondeu, a nosso ver, cabalmente ás reflexões do precedente orador, levando á evidencia, que as razões exhibidas em favor do addiamento eram improcedentes.

Na sessão de sabbado, sobre a desamortisação fallou o sr. Faria Barbosa. S ex.ª começou por não conhecer na camara a competencia para desamortisar os bens de mão morta, não obstante a recente lei de 4 de abril de 1861 que está em vigor, e que tem dado tão salutares resultados!!!

S. ex.ª achou a lei desnecessaria, por que no seu entender a terra não fica livre e alludial como se pretende com o projecto em discussão. Tambem achou expoliador o projecto, por que n'elle se concedem os abatimentos successivos no valor dos bens até que elles sejam vendidos. E d'hi exclamou com espanto o illustre deputado —: Vende-se por 10 o que vale 100!!

Esqueceu-se todavia o sr. Barboza, de que a praça é que dá realmente o valor ás propriedades; e se ninguem as quiz comprar com os successivos abatimentos, é que elles realmente não tinham o valor, que se lhe atribuia, mas sim o por que em praça foram, ou houverem de ser vendidos.

A sessão acabou ás duas horas e meia, por que a camara dos pares tinha que funccionar na sala. O objecto d'essa sessão foi a já morta *questão — Prim*.

— Não vemos no *Diario* cousa que possa merecer a attenção dos leitores.

— Falleceu o reverendo padre José Maria Henrique de Brito e Oliveira, thesoureiro da igreja de S. Thiago beneficiado da extincta collegiada, e judante da camara ecclesiastica.

— Tem havido saráos litterarios e scientificos no collegio Artistico-Commercial, de que é director o distincto escriptor o sr. José Maria de Andrade Ferreira. A concorrencia tem sido grande.

— Succumbiu a um forte ataque de figado, o sr. Antonio de Souza Menezes, digno coronel do corpo de engenheiros. Era um official muito estimado, e um dos antigos d'aquelle corpo scientifico.

— A *Revolução* continua a defender a pena de morte com rasões taes, que provam somente o pouco conhecimento da sciencia do direito criminal. Confunde ella direito de defeza com o direito de punir; e o que é mais, chama *palavrão* da moda a *inviolabilidade da vida humana*!! Que bella lição de moral para os criminosos!! *Sic itur ad astra*!

Y. Z.

EDITAES

Manuel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e administrador do concelho de Aveiro por S. M. F. que Deus guarde.

Faço saber, que tendo de fazer-se umas obras na egreja parochial da freguezia d'Arada, a saber: o guarda-vento, a conclusão da torre, o reparo dos telhados e dos estragos feitos na dita egreja pela trovoada; e devendo estas obras ser postas em praça para se tomarem os lanços a fim de se entregarem a quem se encarregar de as fazer pelo menor preço que possa ser, por isso pelo presente edital se annuncia e faz publico, que o dia da nova arrematação será o dia 4 de março proximo, ás 10 horas da manhã junto á egreja parochial, aonde eu serei presente para assistir na conformidade da lei.

E para constar mandei passar e publicar o presente e outros de igual theor.

Administração do concelho de Aveiro, 26 de fevereiro de 1866.

Filippe José Pereira Brandão, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e administrador do concelho de Estarreja por S. M. F. que Deus guarde.

Faço saber que no domingo 4 do proximo mez de março, perante mim no adro da egreja da freguezia de Pardilhó, pelas 2 horas da tarde, se ha de pôr em hasta publica e acceitar os lanços aos licitantes das obras projectadas no adro da egreja da dita freguezia, e mais accessorios no valor de 2:475$300 réis, dependendo a difinitiva entrega da approvação do conselho de districto, mediante fiança idonea, achando-se patentes nesta secretaria e no acto da tomada de lanços os apontamentos do modo e como, e o tempo em que devem ser feitas as obras e respectivos pagamentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de egual theor que assigno.

Estarreja, 15 de fevereiro de 1866.

Filippe José Pereira Brandão.

Annuncios

Pela repartição de fazenda do districto de Aveiro se annuncia que se acha aberto concurso por espaço de 20 dias, a contar d'hoje, para o provimento do logar de escrivão de fazenda do concelho de Macieira de Cambra, vago pela transferencia de Julio Augusto Ferreira.

Além dos candidatos legaes ao dito emprego, que são os aspirantes de 1.ª e 2.ª classe da mesma repartição, e os escripturarios dos escrivães de fazenda deste districto, só podem ser admittidos a este concurso os que possuirem, pelo menos, as seguintes habilitações: — vinte annos completos de edade, — bom comportamento moral e civil, — lêr e escrever bem e correctamente, — grammatica portugueza, — arithmetica elementar, — haver satisfeito ao serviço militar ou ter sido d'elle escuso por a junta de saude ou por substituição nos termos da lei de 27 de julho de 1855.

Os individuos que se acharem nas indicadas circumstancias, e pertenderem o referido logar, devem apresentar-se nesta repartição dentro do prazo marcado, munidos do competente requerimento, dirigido a S. M., devidamente documentado para comprovar as habilitações exigidas e satisfazer praticamente á 3.ª e 5.ª das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se publicou o presente annuncio.

Repartição de fazenda do districto de Aveiro, 22 de fevereiro de 1866.

O official servindo de delegado do thesouro

Joaquim de Sequeira Moreira.

Pela direcção da sociedade agricola do districto de Aveiro se faz publico, que no dia 11 do futuro mez de março, pelas 12 horas do dia, se ha de vender a quem mais der, na caudelaria da mesma sociedade, sita em Arnellas, um jumento hespanhol, que pode ter quando muito 10 annos de edade, e que se tem empregado no serviço de padrear.

Aveiro, 20 de fevereiro de 1866.

Francisco Pereira Peixoto de Queiroz
Secretario vogal.

Venda de casas

Vende-se uma morada de casas de um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas. e com quintal, sitas na rua das Barcas d'esta cidade.

Quem as pertender falle com o seu proprietario — José Maria de Carvalho Branco.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

CAPITAL — 5,000 CONTOS

REALISADO 3,000

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE

SOB A PROTECÇÃO DE S. M. EL-REI O SR. D. LUIZ I

NUMERO DE SOCIOS 9,759

CAPIAL SUBSCRIPTO ATÉ 30 DE NOVEMBRO 3,361:375$000

INSCRIPÇÕES COMPRADAS E DEPOSITADAS NA CAIXA FILIAL DO BANCO EM LISBOA 2.130:100$000

A direcção do Banco União tendo obtido do governo de S. M. F. a auctorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes ou por uma só vez debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros:
Dita capital sómente;
Dita lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter logar no 1.º de Janeiro de 1869

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado, mas além d'isso este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção dos que fallecem. Tambem é repartido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta do cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas Tutelar e outras; e para se poder fazer uma ideia do que póde produzir uma entrada annual de 10$000 réis, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$000	400$000	900$000	2,000$000	4,700$000
» » de 1 anno a 2 »	90$000	300$000	750$000	1,700$000	3,700$000
» » de 2 » a 3 »	86$000	290$000	720$000	1,600$000	3,500$000
» » de 3 » a 4 »	86$000	280$000	710$000	1,560$000	3,400$000
» » de 4 » a 15 »	86$000	270$000	700$000	1,550$000	3,350$000
» uma pessoa de 15 » a 20 »	86$000	270$000	700$000	1,540$000	3,330$000
» » de 20 » a 30 »	86$000	270$000	710$000	1,560$000	3,400$000
» » de 30 » a 40 »	86$000	270$000	720$000	1,600$000	3,700$000
» » de 40 » a 50 »	90$000	300$000	750$000	1,800$000	5,000$000

Nesta mesma proporção uma entrada unica de

50$000 rs.	deve produzir	em 5 annos	de 140$000	a	180$000 rs.
100$000 rs.	dito	em 10 »	450$000	a	660$000 rs.
150$000 rs.	dito	em 15 »	1:300$000	a	1:680$000 rs.
200$000 rs.	dito	em 20 »	2:800$000	a	3:600$000 rs.
250$000 rs.	dito	em 25 »	6:400$000	a	9:700$000 rs.

Minimo das entradas 5$000 rs.

Porto, 30 de novembro de 1865.

A Direcção do Banco União
José da Silva Machado
F. M. van der Niepoort
José d'Almeida ampos Junior.

As pessoas que quizerem subscrever para tão util estabelecimento ou obter informações sobre o modo e forma de taes transacções, queiram dirigir-se no Porto á direcção do Banco União, no edificio da Bolsa; — em Lisboa á administração da Caixa Filial do mesmo Banco, rua de S. Francisco n.º 41; — e nesta cidade no escriptorio do agente A. D. Pinheiro e Silva Rua dos Mercadores.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA

Typ. do «**Districto d'Aveiro.**»